



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2017 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS;

**O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, senhor ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Jose Cañellas, nº 138, Sala 402, Centro no Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado CONTRATADA, os quais firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I - Do prazo (alteração da cláusula segunda).**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses à contar de 01 de julho de 2018.

#### **CLÁUSULA II - Do reajuste (alteração da cláusula quarta).**

As parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,27% (IGPM-FGV dos últimos 12 meses) passando o valor mensal de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), para R\$ 8.320,75 (oito mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:

Descrição dos Softwares	Valor Mensal	Total para 12 Meses
Contabilidade Pública	R\$ 938,43	R\$ 11.261,16
Tesouraria	R\$ 417,08	R\$ 5.004,96
Prestação de Contas Públicas	R\$ 312,81	R\$ 3.753,72
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	R\$ 1.021,85	R\$ 12.262,20
Planejamento (PPA/ LDO/LOA)	R\$ 312,81	R\$ 3.753,72
Almoxarifado	R\$ 208,54	R\$ 2.502,48
Patrimônio	R\$ 312,81	R\$ 3.753,72
Compras e Licitações	R\$ 521,35	R\$ 6.256,20
Tributos Municipais	R\$ 1.146,97	R\$ 13.763,64
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFs-e	R\$ 834,16	R\$ 10.009,92
CND Eletrônica	R\$ 312,81	R\$ 3.753,72
ITBI Eletrônico	R\$ 312,81	R\$ 3.753,72
Emissão de carnes na web	R\$ 208,54	R\$ 2.502,48
Portal da Transparência	R\$ 417,08	R\$ 5.004,96



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

Controle de Medicamentos	R\$ 417,08	R\$ 5.004,96
Frota	R\$ 208,54	R\$ 2.502,48
Pedagógico	R\$ 417,08	R\$ 5.004,96
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.320,75</b>	<b>R\$ 99849,00</b>

**CLÁUSULA III - Das demais cláusulas**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, conforme estabelecido no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Iraí/RS, 29 de junho de 2018.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
Contratante

**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**  
Contratado

**CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO**  
Assessoria Jurídica